



::: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU :::

CGC 95 585 477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDADE DO IGUAÇU

PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU PR

PROTOCOLO N.º 02/94

Data: 25/01/94

Secretário Executivo

PROJETO DE LEI Nº 002/94, de 24 de janeiro de 1994

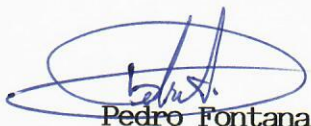
Autoriza doação de imóvel urbano à EMATER/PR.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer doação à Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, do lote nº 217-A, com a área de 250m², da quadra nº 9, do loteamento da sede do município, pertencente ao patrimônio público municipal conforme matrícula nº 16.046, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho.

Art. 2º - O imóvel ora doado se destina à construção de prédio próprio da EMATER/PR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 24 de janeiro de 1994.


Pedro Fontana

Prefeito Municipal

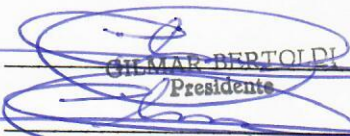
Apreciações:

1ª) Em: 02/02/94

Aprovado.

2ª) Em: 03/02/94

Aprovado.


GILMAR BERTOLDI

Presidente

GILMAR BERTOLDI

Presidente